# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°41 / 2025

## DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. decreta.

Art. 1° - Fica denominada **JOSE RIBEIRO MENDES** a rua do chacreamento Ouro Verde, que interliga a estrada Alice Maria de Carvalho entre a Cruz das Almas no bairro Basílica e bairro de Santa Quitéria conforme foto e croqui anexo.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhas, 03 de Julho de 2025.

**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**Vereadora**

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1781/2025
Data: 03/07/2025 - Horário: 14:40
Legislativo - PDL 41/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

## Anexo: Chacreamento Ouro Verde

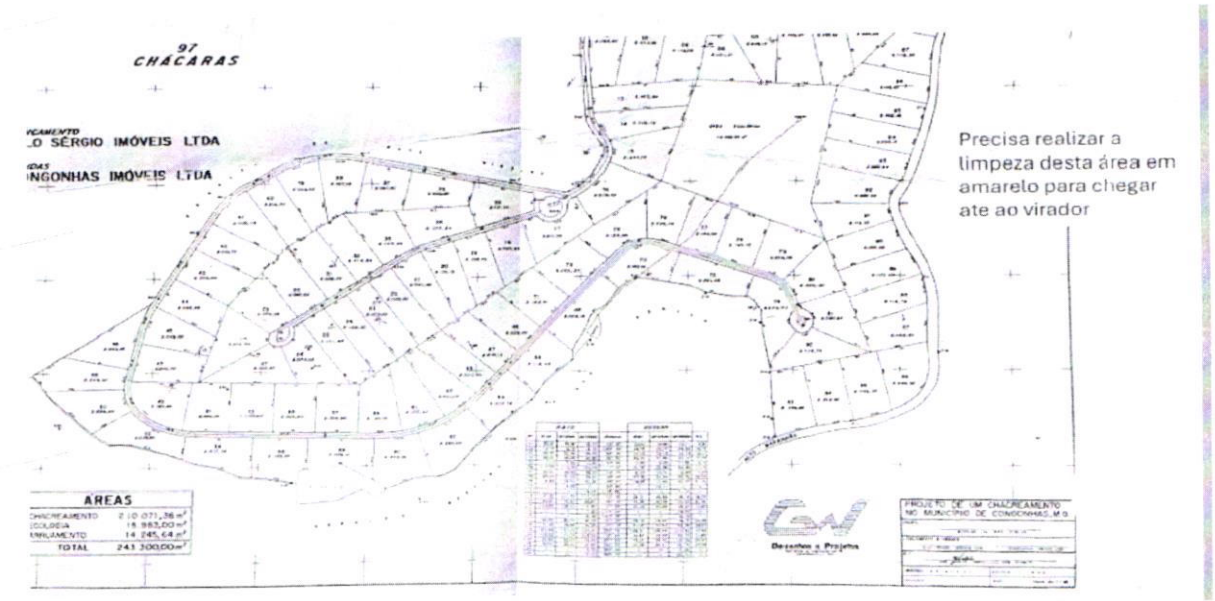


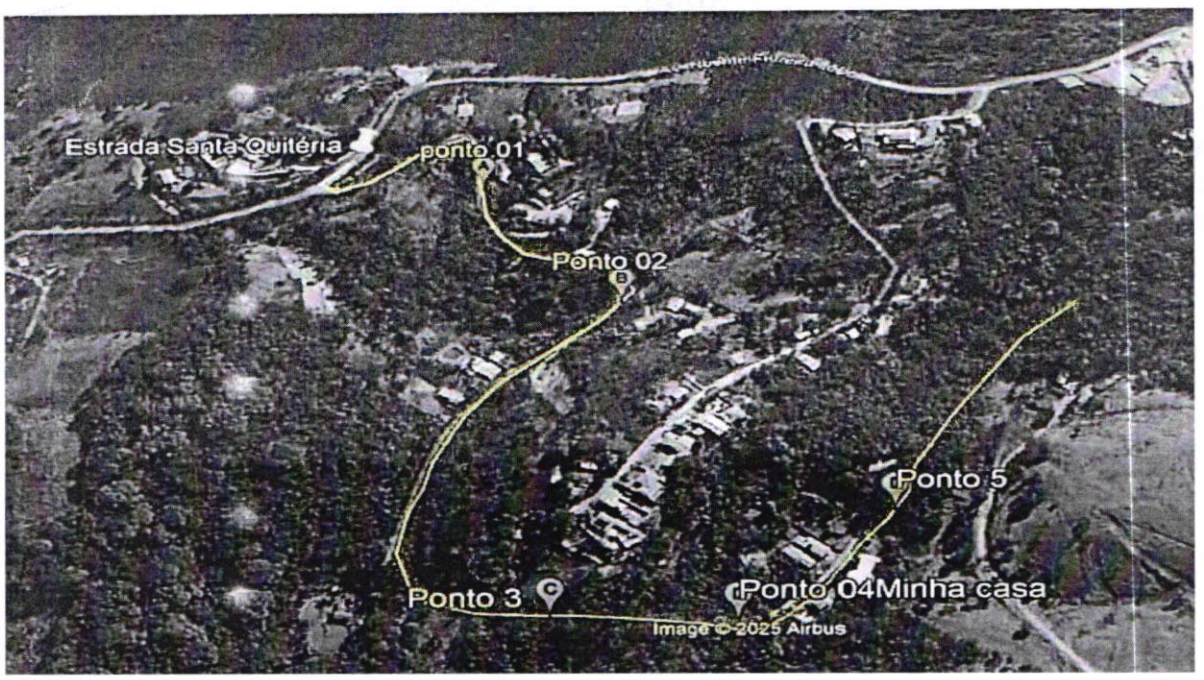


**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 003

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor José Ribeiro Mendes, cidadão exemplar que deixou um legado de trabalho, dignidade e respeito na comunidade onde viveu.

Nascido em 11 de janeiro de 1932, na cidade de Itaverava/MG, filho de Sebastião Ribeiro Mendes e Francisca Almeida Mendes. José iniciou sua jornada de trabalho ainda na infância, contribuindo com os pais na lavoura de subsistência. Essa experiência precoce moldou um homem de caráter forte, valores sólidos e dedicação incansável.

Aos 16 anos, conheceu Maria de Almeida Mendes, com quem se casou em 1951, constituindo uma união marcada por amor, companheirismo e dedicação mútua durante 62 anos. O casal formou uma família que hoje se orgulha profundamente de suas raízes simples, generosas e afetuosas.

Homem trabalhador exerceu com responsabilidade suas funções na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), mas foi através de sua segunda profissão que se tornou amplamente reconhecido em nossa comunidade o ofício de taxista. Após sua aposentadoria na CSN, José Ribeiro Mendes dedicou-se exclusivamente ao serviço de transporte, onde se destacou não apenas pela pontualidade e compromisso, mas principalmente pelo carisma, gentileza e respeito ao próximo.

Seu nome tornou-se sinônimo de confiança e acolhimento para os passageiros, colegas de profissão e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu falecimento em 15 de junho de 2021 deixou uma lacuna no coração de todos, mas também uma memória que permanece viva através dos exemplos que deixou.

Os filhos e familiares expressam com orgulho a honra de terem convivido com um homem tão íntegro e amoroso. Por tudo que representou em vida, e como forma de preservar sua memória e inspirar as futuras gerações, propõe-se que o nome José Ribeiro Mendes seja atribuído à via pública ora em questão.

Assim, solicitamos a esta Casa Legislativa que acolha esta justa homenagem, eternizando na geografia de nossa cidade o nome de um cidadão que fez da sua vida um exemplo de humildade, trabalho e humanidade.

Congonhas, 03 de julho de 2025.

**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**Vereadora**

EM BRANCO

004

# Projeto de Decreto Legislativo 41/2025

Matéria lida em Plenário – **23ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 005 ANEXO

LEITURA EM PLENÁRIO
23ª Reunião Ordinária
EM 08 / 07 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**REQUERIMENTO CMC/ 196 /2025**

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1822/2025
Data: 08/07/2025 - Horário: 09:47
Legislativo

**Exmo.Sr.**
**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Mesa Diretora**

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao:

**Projeto de Decreto Legislativo 41/2025 – Denomina Rua Jose Ribeiro Mendes a Rua do Chacreamento Ouro Verde, que interliga a estrada Alice Maria de Carvalho entre a Cruz das Almas no Bairro Basílica e Bairro de Santa Quitéria.**

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2025.

**Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 08 DE julho DE 2025
PRESIDENTE

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, ..08.. de ....julho..... de 2025.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**
**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2025- Denomina Rua Jose Ribeiro Mendes a Rua do Chacreamento Ouro Verde, que interliga a estrada Alice Maria de Carvalho entre a Cruz das Almas no Bairro Basílica e Bairro de Santa Quitéria.**

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública. A proposta foi apresentada pela Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, que é competente para tal.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Mercio
Relator

| VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|
| **Simônia Magalhães** | |
| Kate Bárbara | |
| Eduardo Matosinhos | |
| Hemerson Ronan | |
| Vagner Luiz | |
| Eduardo Ladislau | |
| Edonias Clementino | |
| Roberto Kleiton | |
| Heli Nascimento | |
| Patrícia Monteiro | |

EM BRANCO

007

# Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis em Única votação simbólica, após aplicação do art. 160 do R.I. ao Req. 196/2025. A vereadora Simônia não estava presente em plenário no momento da votação. 23ª Reunião Ordinária – 08/07/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

008

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2025.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025 – Denomina Rua Jose Ribeiro Mendes a Rua do Chacreamento Ouro Verde, que interliga a estrada Alice Maria de Carvalho entre a Cruz das Almas no Bairro Basílica e Bairro de Santa Quitéria.**

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2025, de autoria da Vereadora Kate Bábara Marques Urzedo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**
**Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**1ª Secretária**

EM BRANCO

009

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.739/2025

## DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. decreta.

**Art. 1°** - Fica denominada **JOSE RIBEIRO MENDES** a rua do chacreamento Ouro Verde, que interliga a estrada Alice Maria de Carvalho entre a Cruz das Almas no bairro Basílica e bairro de Santa Quitéria conforme foto e croqui anexo.

**Art.2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de julho de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

**KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO**
**1º Secretária**
**Câmara Municipal de Congonhas**

**Recebido em:**
11/07/25
Luiza Charles

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
010

## Anexo: Chacreamento Ouro Verde

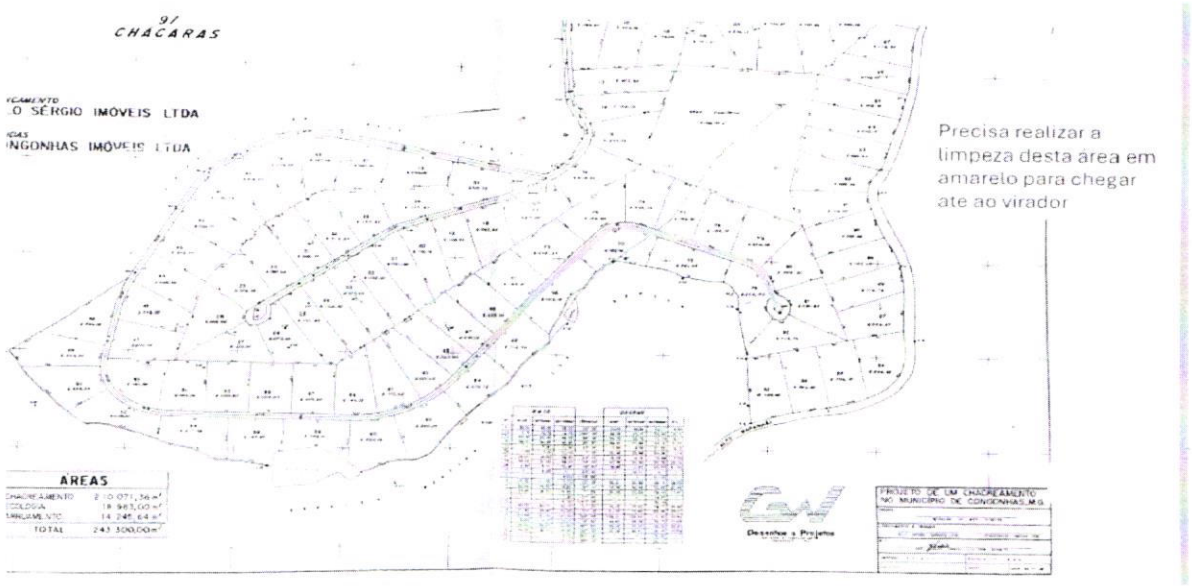


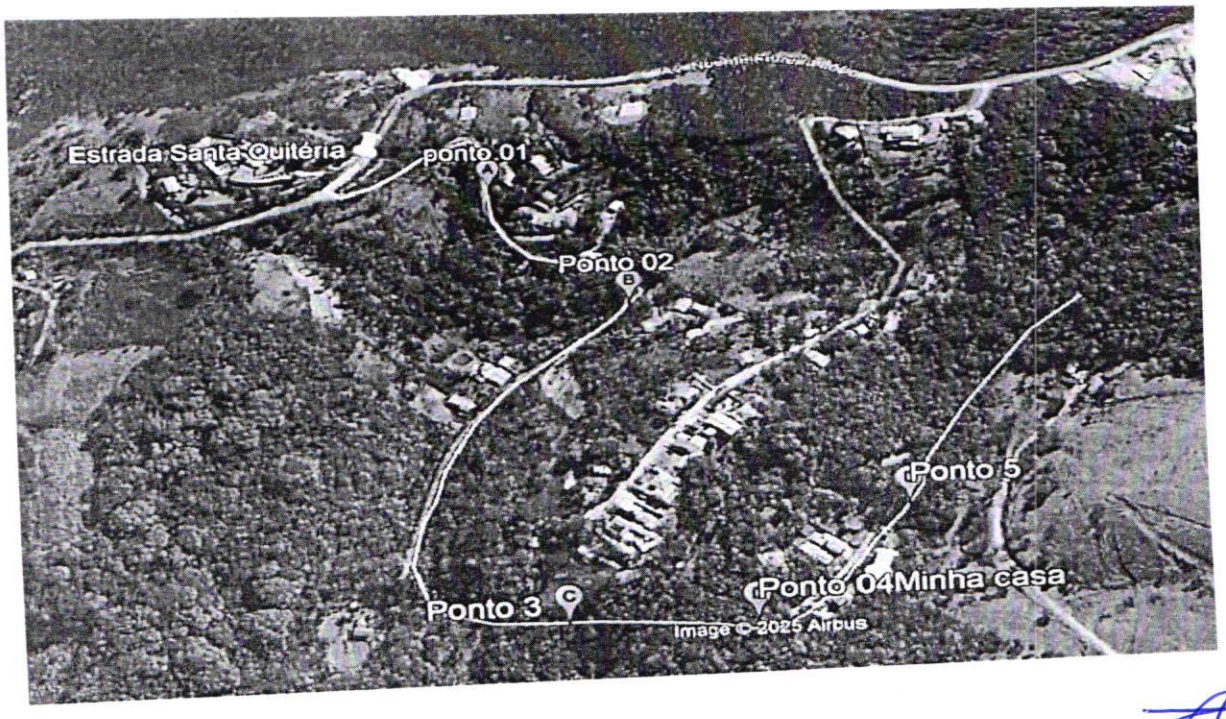

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**Ofício nº 178/2025/Secretaria**

Congonhas, 11 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.**
**Anderson Costa Cabido**
**Prefeito Municipal**

**Assunto**: Encaminhamento.

**Recebido em:**
11/07/25
Luiza Charles

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

| PROJETO DE DECRETO Nº | AUTOR | DECRETO LEGISLATIVO Nº |
|---|---|---|
| 041/2025 | Ver. Kate Bárbara | 1739/2025 |

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

CONFIDENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 012

# Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO